

RESOLUÇÃO N.º 444, DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Concede Diploma de Mérito Educacional à Senhora Neuzani das Graças Soares Branquinho e contém demais providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Senhora Neuzani das Graças Soares Branquinho o Diploma de Mérito Educacional, pelo notável destaque no exercício de suas atividades, especialmente pelo empenho desmedido e abnegado em prol da educação em nosso Município.

Art. 2º Nos termos do artigo 8º da Resolução 292, de 9 de abril de 1997, a entrega do diploma de que trata o artigo precedente será feita em Sessão Solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de junho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ  
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA  
1º Secretário